



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-1285/94 e de acordo com o que dispõe o art. 23, § 1º da Lei 8.112/90, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a transferência, por permuta, requerida pelos servidores **JOÃO DE SOUZA BERNARDO** e **ISLEY SOCORRO CRUZ MESQUITA**, ambos ocupantes dos cargos Auxiliar Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-023, Classe "A", Padrão NI-I e Código TRT-14ª-AJ-023, Classe "A", Padrão NI-III, respectivamente, o primeiro do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 11ª Região para a Secretaria do TRT da 14ª Região e a segunda do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 14ª Região para o da Secretaria do TRT da 11ª Região, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 24 de janeiro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno